

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Departamento de compras

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 90/2015

SEGUNDO termo aditado ao contrato administrativo 07/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICIPIO DE JARDINÓPOLIS** E A FIRMA AUTO POSTO VIAN LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO o repactuação de preço da gasolina para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contato adm 07/2015

Considerando os termos das clausula 4.1 e 5 do contato administrativo 07/2015;
Considerando o requerimento da parte;
as partes acordam em aditar o contrato nº 07/2015 nos seguintes termos:

Contrato que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 815, inscrita no CGC/MF sob o nº 80.637.457/0001-40, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor SADI GOMES FERREIRAI, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa AUTO POSTO VIAN LTDA, com sede na Av. Presidente Kennedy, 576, inscrita no CGC/MF sob o nº. 19.259.932/0001-81 neste ato representada por seu representante legal Senhor CLEBER JOSE VIAN, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, , mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem aditar o contrato nº 07/2015, de 05 de janeiro de 2015, conforme o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - Fica repactuado o preço da gasolina em mais R\$0,17 (dezessete centavos) ao litro, passando de R\$3,5980 para R\$3,7680 (Três reais setenta e seis centavos e oitenta milésimo), em razão de desequilíbrio econômico financeiro em função do ajuste do preço da gasolina na fonte fornecedora conforme notas fiscais em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo 07 e 19/2015.

E, por assim estarem de acordo; assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

JARDINÓPOLIS, 13 de outubro de 2015.

SADI GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

CLEBER JOSE VIAN
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:
